

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

-PAUTA/SINOPSE DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO							
(X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA							
DATA: 06/04/2016					HORA: 15:00		
LOCAL: Complexo das Comissões							
TITULARES				SUPLENTE			
F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA PRE.	PDT			ELMANO FREITAS	PT	
	LEONARDO PINHEIRO VICE.	PP			ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	
	DR. SARTO	PDT			ODILON AGUIAR	PMB	
	RACHEL MARQUES	PT			MOISÉS BRAZ	PT	
	EVANDRO LEITÃO	PDT			FERREIRA ARAGÃO	PDT	
	ROBERTO MESQUITA	PSD			BRUNO PEDROSA	PP	
	JÚLIOCÉSAR FILHO	PDT			BETHROSE	PMB	
	CARLOMANO MARQUES	PMDB			WALTER CAVALCANTE	PP	
	AUDIC MOTA	PDMB			FERNANDA PESSOA	PR	

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 9ª Reunião Extraordinária

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

Nada Consta.

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

Nada Consta.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. PROPOSIÇÃO Nº 02/2016 - (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.965) - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ, INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, O SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES EM SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR, CDRRHMP, CMADSA, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 30/03/2016 (AUTORIA: DEPUTADOS AUDIC MOTA, EVANDRO LEITÃO, RACHEL MARQUES E ROBERTO MESQUITA)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

2. PROPOSIÇÃO Nº 21/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.966) – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR, CMADSA, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 30/03/2016 (AUTORIA: DEPUTADOS AUDIC MOTA, EVANDRO LEITÃO, RACHEL MARQUES E ROBERTO MESQUITA)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

3. PROPOSIÇÃO Nº 22/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.968) – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE REÚSO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL NO ÂMBITO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR, CMADSA, CDRRHMP, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 30/03/2016 (AUTORIA: DEPUTADOS AUDIC MOTA, EVANDRO LEITÃO, RACHEL MARQUES E ROBERTO MESQUITA)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

4. PROPOSIÇÃO Nº 23/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.969) – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE CONVÊNIOS, PARA AS PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO.” **(CCJR, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 30/03/2016 (AUTORIA: DEPUTADOS AUDIC MOTA, EVANDRO LEITÃO, RACHEL MARQUES E ROBERTO MESQUITA)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

5. PROPOSIÇÃO Nº 24/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.970) – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE CONVÊNIOS PARA AS PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO QUE INDICA, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N.º 15.930, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.” **(CCJR, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 30/03/2016 (AUTORIA: DEPUTADOS AUDIC MOTA, EVANDRO LEITÃO, RACHEL MARQUES E ROBERTO MESQUITA)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

6. PROPOSIÇÃO Nº 25/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.971) - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE CONVÊNIOS PARA AS PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO QUE INDICA.” **(CCJR, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 30/03/2016 (AUTORIA: DEPUTADOS AUDIC MOTA, EVANDRO LEITÃO, RACHEL MARQUES E ROBERTO MESQUITA)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

7. PROPOSIÇÃO Nº 26/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.967) – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI N.º 12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 30/03/2016 (AUTORIA: DEPUTADOS AUDIC MOTA, EVANDRO LEITÃO, RACHEL MARQUES E ROBERTO MESQUITA)

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

8. PROPOSIÇÃO Nº 27/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.972) – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

“CRIA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESPÉCIES VEGETAIS NATIVAS.” (CCJR, CMADS, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

9. PROPOSIÇÃO Nº 29/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM 01/2016) – DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

“TRANSFORMA A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA EM 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.” (CCJR, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

10. PROPOSIÇÃO Nº 13/2015 – (PROJETO DE LEI) – DE AUTORIA DO DEPUTADO MANOEL DUCA.

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE REFRIGERANTES E CONGÊNERES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR, CICTS, CE, CTASP, COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO

PARECER: FAVORÁVEL À MATÉRIA, COM A SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOS “ESCOLAS PÚBLICAS POR ESCOLAS ESTADUAIS” E CONTRÁRIO À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/16, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO MESQUITA.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

11. PROPOSIÇÃO Nº 41/2015 – (PROJETO DE LEI) – DE AUTORIA DO DEPUTADO PROFESSOR TEODORO.

“ORIUNDO DO PROJETO DE LEI DESARQUIVADO Nº 13/14 – DENOMINA DE **JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES** A PONTE QUE PASSA NO KM 12 DA RODOVIA CE-253, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS AO MUNICÍPIO DE CARIRÉ.” (CCJR)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias